

經濟分類 Classificação económica	開支名稱 Designação da despesa	金額 (澳門幣) Importância (Patacas)
05-04-00-00	雜項 Diversas	
05-04-00-00-12	根據十二月二十八日第62/98/M號法令第二章第三條五款規定選擇之補償 Compensação pela opção prevista no n.º 5 do art. 3.º do Cap. II do Decreto- -Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro	150,000.00
05-04-00-00-19	社會保障基金供款之支付 Encargos relativos à contribuição para o F.S.S.	44,000.00
05-04-00-01	備用金撥款 Dotação provisional	0.00
05-04-00-07	在司法援助範圍中法院之代理人之服務費及其開支之支付 Pagamento de honorários e despesas aos patronos no âmbito do apoio judiciário	1,500,000.00
	資本開支 Despesas de capital	1,000,000.00
07-00-00-00	投資 Investimentos	1,000,000.00
07-09-00-00	運輸物料 Material de transporte	1,000,000.00
	總開支 Total das despesas	181,100,000.00

二零零六年三月二十四日於終審法院院長辦公室——管理委員會——主席：岑浩輝——委員：賴健雄，譚曉華

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 24 de Março de 2006. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Sam Hou Fai*. — Os Vogais, *Lai Kin Hong — Tam Hio Wa*.

第 86/2006 號行政長官批示

鑑於判給新康誠汽車有限公司供應「一台水泡車連設備」及「一台大型搶救車連設備」的交貨期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令第十五條的規定，作出本批示。

一、許可與新康誠汽車有限公司訂立「一台水泡車連設備」及「一台大型搶救車連設備」的供應合同，金額為 \$ 7,363,600.00 (澳門幣柒佰叁拾陸萬叁仟陸佰元整)，並分段支付如下：

Despacho do Chefe do Executivo n.º 86/2006

Tendo sido adjudicado à Xin Kang Cheng — Auto Serviços, Investimentos Comerciais e Industriais, Importação e Exportação, Limitada, o fornecimento de «Um Water-Foam Pumper e Equipamentos» e «Um Heavy Rescue Vehicle e Equipamentos», cujo prazo de entrega se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Xin Kang Cheng — Auto Serviços, Investimentos Comerciais e Industriais, Importação e Exportação, Limitada, para o fornecimento de «Um Water-Foam Pumper e Equipamentos» e «Um Heavy Rescue Vehicle e Equipamentos», pelo montante de \$ 7 363 600,00 (sete milhões, trezentas e sessenta e três mil e seiscentas patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

2006年	\$ 3,900,000.00
2007年	\$ 3,463,600.00

二、二零零六年之負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.09.00.00.03、次項目2.030.041.22之撥款支付。

三、二零零七年之負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算之相應撥款支付。

四、二零零六年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零六年三月三十一日

行政長官 何厚鏞

第 87/2006 號行政長官批示

鑑於判給新康誠汽車有限公司供應「17台特別車輛連設備」的交貨期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月十五日第30/89/M號法令修改的十二月十五日第122/84/M號法令第十五條的規定，作出本批示。

一、許可與新康誠汽車有限公司訂立「17台特別車輛連設備」之供應合同，金額為\$55,423,760.00（澳門幣伍仟伍佰肆拾貳萬叁仟柒佰陸拾元整），並分段支付如下：

2006年	\$ 48,000,000.00
2007年	\$ 7,423,760.00

二、二零零六年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內的以下撥款支付：

經濟編號07.09.00.00.03、次項目2.030.041.15、金額為\$46,560,880.00（澳門幣肆仟陸佰伍拾陸萬零捌佰捌拾元整）；

經濟編號07.10.00.00.07、次項目2.030.038.11、金額為\$1,439,120.00（澳門幣壹佰肆拾叁萬玖仟壹佰貳拾元整）。

Ano 2006	\$ 3 900 000,00
Ano 2007	\$ 3 463 600,00

2. O encargo, referente a 2006, será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.09.00.00.03, subacção 2.030.041.22, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, para o corrente ano.

3. O encargo, referente a 2007, será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2006, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

31 de Março de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 87/2006

Tendo sido adjudicado à Xin Kang Cheng — Auto Serviços, Investimentos Comerciais e Industriais, Importação e Exportação, Limitada, o fornecimento de «dezassete viaturas especiais e equipamentos», cujo prazo de entrega se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Xin Kang Cheng — Auto Serviços, Investimentos Comerciais e Industriais, Importação e Exportação, Limitada, para o fornecimento de «dezassete viaturas especiais e equipamentos», pelo montante de \$ 55 423 760,00 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentas e vinte e três mil, setecentas e sessenta patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2006	\$ 48 000 000,00
Ano 2007	\$ 7 423 760,00

2. O encargo, referente a 2006, será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, para o corrente ano:

— código económico 07.09.00.00.03, subacção 2.030.041.15, pelo montante de \$ 46 560 880,00 (quarenta e seis milhões, quinhentas e sessenta mil, oitocentas e oitenta patacas);

— código económico 07.10.00.00.07, subacção 2.030.038.11, pelo montante de \$ 1 439 120,00 (um milhão, quatrocentas e trinta e nove mil, cento e vinte patacas).